



Câmara dos Deputados

PL 637/2020

Autor: Delegado Antônio Furtado

Data da Apresentação: 12/03/2020

Ementa: Estabelece isenção de pagamento nas praças de pedágio, em rodovias Federais e Estaduais, para idosos acima de 65 anos, deficientes físicos e portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-594/2019.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 06/10/2020


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados